

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br

**PORTARIA PPGEELT Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa os docentes responsáveis por compor a Comissão para Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021, de 1 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Avaliação de Programas de Pós-graduação na Área Engenharias IV para o ciclo avaliativo 2021-2024 (4117576) que determina que é necessário acompanhar egressos do programa de pós-graduação com vistas à avaliação do destino e da atuação em relação à formação recebida,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia 2022-2027 que estabelece que é necessário aprimorar os processos de desenvolvimento da pesquisa, da tecnologia e da inovação para gerar conhecimentos e produtos sustentáveis e aplicáveis para o desenvolvimento socioeconômico (4117587),

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico 2022-2027 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, aprovado na 193ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU (4117592), estabelece como uma das ações necessárias a criação de estratégias de governança a fim de monitorar a execução dos trabalhos e assegurar que os objetivos propostos sejam alcançados,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão para Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia seja composta pelos seguintes membros:

- I. **Alan Petrônio Pinheiro**, SIAPE xxxxx40;
- II. **Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga**, SIAPE xxxxx74;
- III. **Lorenço Santos Vasconcelo**, SIAPE xxxxx59.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo docente **Alan Petrônio Pinheiro**.

Art. 2º A comissão nomeada por esta Portaria deverá analisar todas as dissertações de mestrado e teses de doutorado concluídas no ciclo avaliativo 2021-2024 e emitir parecer quanto aos seguintes aspectos:

- I. O sucesso dos egressos do programa em sua inserção no mercado profissional (ou continuidade de estudos pós-graduados) em relação ao total de titulados pelo programa;
- II. O número de estudantes formados que continua a formação pós-graduada em nível superior, ou se encontram vinculados ao mercado de trabalho;

III. O número de estudantes formados que se encontram vinculados em outra região geográfica do país;

IV. Indicar sete casos de sucesso distribuídos nas seguintes faixas temporais: 02 (dois) egressos titulados entre 2021 e 2024; 02 (dois) egressos titulados entre 2016 e 2020; 02 (dois) egressos titulados entre 2011 e 2015; 01 (um) egresso titulado entre 2006 e 2010. As indicações deverão ser feitas com a respectiva justificativa, em termos do impacto de sua inserção no meio acadêmico ou mercado de trabalho não acadêmico. (Obs.: a indicação deverá seguir a distribuição pelas diferentes áreas de concentração do programa, só admitindo repetição nos casos em que o número de áreas de concentração seja inferior a cinco.)

Parágrafo único. As reuniões realizadas pela comissão deverão ser registradas em ata e anexadas a este processo.

Art. 3º Serão realizadas Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), com periodicidade trimestral, entre o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o presidente da comissão com o objetivo de avaliar os resultados obtidos e acompanhar o andamento dos trabalhos.

Art. 4º O presidente da comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar o primeiro relatório dos trabalhos então desenvolvidos até três meses após a publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 06/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4115118** e o código CRC **A7799F64**.